



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Prefeitura de
JAGUARÃO
RS

DECRETO Nº 062, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

**ATUALIZA O PREÇO DE SERVIÇOS DE
TRANSLADO FÚNEBRE NO MUNICÍPIO DE
JAGUARÃO, ESTABELECIDO ATRAVÉS DO
DECRETO 161/2018 E 037/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a regulamentação de preço dos serviços de translado fúnebres estabelecido no Decreto 161/2018;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária 3126/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos preços para os serviços de translado funerário e sua atualização monetária, conforme memorando 1.719/2022, constante do processo 10161/2018.

DECRETA:

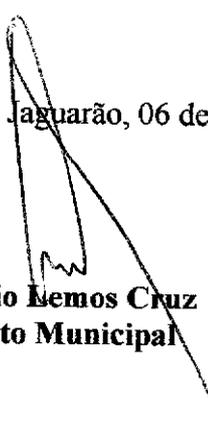
Art. 1º - Fica determinado o valor do quilômetro rodado para serviços funerários de translado em R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos), valor este auferido através de planilha de custos, confeccionada pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo na data de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Os valores a que se refere o artigo anterior, serão revisados sempre que se alterarem os custos dos produtos e de mão de obra, empregados no Serviço de translado Funerário Municipal.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de abril de 2022.


Rogério Nemos Cruz
Prefeito Municipal

Registra-se e publique-se.